



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Técnica de Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços - SUPEL-ATP

Parecer nº 43/2024/SUPEL-ATP

PROCESSO Nº 0036.019471/2023-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL - HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E MOBILIÁRIOS E RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS GRUPO “D”, DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDER O HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA - HRRO, EM CARÁTER CONTÍNUO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Trata-se o presente relatório da 3ª análise das planilhas apresentadas pela empresa **MULTI SERVICE TERCEIRIZAÇÃO**, classificada após fase de lances, ao Pregão acima epigrafado, conforme solicitação da Pregoeira, condutora do certame.

Registra-se que para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços das licitantes nesse certame foram considerados os parâmetros utilizados pela **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, na elaboração da planilha referencial, anexo do Instrumento Convocatório.

Desta feita, para preenchimento das planilhas as empresas devem observar as regras dispostas no Instrumento Convocatório (0048478110) alinhadas a legislação aplicada à contratação, assim, restam poucas variáveis que podem ser modificadas.

Após análise das planilhas, **registra-se que a Licitante atendeu aos requisitos mínimos de preenchimento dos módulos da Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços.**

Neste contexto, caso a licitante venha a sagrar-se vencedora do certame, resultará em uma economia para a Administração Pública no valor de R\$ 652.024,92, conforme abaixo:

ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR DA PROPOSTA	ECONOMIA
LOTE 1	R\$ 2.418.117,12	R\$ 2.037.199,08	R\$ 308.918,04

Isso posto, opinamos pela aceitação da Planilha de custos apresentada pela licitante.

É o parecer.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

JOÃO VITOR RODRIGUES DE SOUZA
Membro da Comissão Técnica de Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Joao Vitor Rodrigues de Souza**, Analista, em 11/06/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049602102** e o código CRC **6F668146**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.019471/2023-89

SEI nº 0049602102